

PROPOSTA N.º 105/2025

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

I - A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da prática desportiva, cultural e recreativa da população de Alvalade;

II - De harmonia com o previsto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia de Alvalade apoiar as atividades de natureza desportiva de interesse para a Freguesia;

III - O Clube Atlético de Alvalade (CAA) é um clube com grandes tradições desportivas no seio da freguesia de Alvalade, com larga experiência no incremento da prática e da cultura desportiva na freguesia, nomeadamente no que toca à formação de crianças e jovens;

IV – Os atletas do Clube Atlético de Alvalade têm consistentemente alcançado vários títulos a nível regional e nacional nas diversas especialidades da Ginástica Acrobática (pares femininos, pares masculinos, pares mistos. Trios femininos e quadras masculinas), bem como em equipas;

V - O CAA endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no dia 14/03/2025 através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA) para a participação no “10th International Acro Cup for Clubs”, organizado pela “Federazione Italiana Sport Acrobatici e Coreografici”;

VI – O “10th International Acro Cup for Clubs” é um evento desportivo internacional que se realizará em Itália, entre os dias 18 e 20 de abril de 2025. Considera-se uma oportunidade e uma mais-valia, a participação desta comitiva no evento, transmitindo maior capacidade competitiva aos ginastas e contribuindo também para a sua formação técnica, numa perspetiva de progressão para níveis competitivos superiores;

VII - A comitiva do CAA que fará parte do evento, será constituída por oito ginastas, compondo três conjuntos de competição (dois do escalão base – um grupo masculino e um par misto – e um trio sénior feminino), dois treinadores e um Juiz de prova;

VIII - Para lá da componente desportiva, o “Acro Cup for Clubs” para o Clube considera-se uma oportunidade para melhorar os níveis de formação dos seus ginastas e promover o Clube fora de portas, com ganhos a nível de reconhecimento e de promoção externa. Devido à sua participação continuada no evento, será atribuído ao Clube Atlético de Alvalade, uma distinção;

IX - O valor do apoio é calculado tendo por base o orçamento apresentado em anexo, e que se estima num montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros). A JFA participará no valor total do alojamento dos atletas e equipa técnica;

X - O apoio financeiro ora proposto, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2025;

XI - O apoio em causa deverá ser pago numa única prestação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do RAAFA, **sendo obrigatória a apresentação dos comprovativos de compra das despesas efetuadas, no prazo de 30 dias após aprovação em reunião de executivo.**

Lisboa, 26 de março de 2025

O Vogal Tesoureiro

Paulo Doce de Moura